

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
v.º 1073 de 11/11/94

DECRETO Nº 8556/94
de 21 de outubro de 1994

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no
valor de R\$ 1.491.520,00.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no
uso das atribuições que lhe confere os artigos 7º, 8º e 11º da Lei
4530 de 28 de Dezembro de 1993 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica
do Município de 05 de abril de 1990,

DECRETA

Artº 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda
um crédito adicional no valor de R\$ 1.491.520,00 (hum milhão,
quatrocentos e noventa e um mil e quinhentos e vinte reais), destinado
a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

CÂMARA MUNICIPAL		
CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA		
01.10	Subsídios e Representações	
01.10-0101001.2001	Pessoal Civil	92.000,00
01.10-3111	Móveis, Máquinas e Outros	
01.10-0107021.1001	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
01.10-4120	Construção da Sede da Câmara Municipal	
01.10-0307025.3046	Obras e Instalações	46.000,00
01.10-4110	Encargos de Previdência Social	
01.10-1582494.4017	Obrigações Patronais	80.000,00
01.10-3113		
GABINETE DA PREFEITA		
SECRETARIA GERAL		
05.10	Manutenção dos Serviços	
05.10-0307020.2004	Material de Consumo	355,00
05.10-3120		
SECRETARIA DA FAZENDA		
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
25.30	Manutenção de Equipamentos	
25.30-0308032.2011	Outros Serviços e Encargos	4.750,00
25.30-3132		
25.40	DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E	
	POSTURAS MUNICIPAIS	
25.40-0316096.1097	Feira Padrão	
25.40-4110	Obras e Instalações	90.000,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E		
MEIO AMBIENTE		
SECRETARIA GERAL		
30.10	Viagens e Estadia	
30.10-0309020.2092	Pessoal Civil	300,00
30.10-3111		

cont. do decreto nº 8556/94 - fls. 02.

30.10-3132	Outros Serviços e Encargos	300,00
30.20	ASSESSORIA DE MEIO AMBIENTE	
30.20-0377021.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
30.20-4120	Equipamentos e Material Permanente	200,00
30.30	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
	TERRITORIAL E URBANISMO	
30.30-0309021.2092	Viagens e Estadia	
30.30-3111	Pessoal Civil	350,00
30.30-3132	Outros Serviços e Encargos	350,00

SECRETARIA DE OBRAS

35.20	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
35.20-1376448.2028	Saneamento em Geral	
35.20-4110	Obras e Instalações	115.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

40.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
40.32-0842471.2055	Programa de Alimentação	
40.32-3132	Outros Serviços e Encargos	400.000,00

SECRETARIA DE ESPORTES

45.20	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
45.20-0846224.2066	Competições Desportivas em Geral	
45.20-3132	Outros Serviços e Encargos	15,00

SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO

MUNICIPAL DE SAÚDE

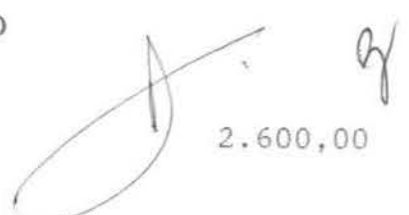
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1375428.4026	Convênio SUS/A.I.H.	
60.10-3120	Material de Consumo	60.000,00
60.10-3132	Outros Serviços e Encargos	10.000,00
60.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
60.10-1375428.4028	Convênio SUS/G.A.P.	
60.10-3120	Material de Consumo	150.000,00
60.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	60.000,00
60.10-3132	Outros Serviços e Encargos	60.000,00
60.10-1375471.2055	Programa de Alimentação	
60.10-3132	Outros Serviços e Encargos	62.000,00

SECRETARIA DE TRANSPORTES

65.30	DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
65.30-1691575.1042	Pavimentação Pública e Obras Correlatas	
65.30-4110	Obras e Instalações	69.000,00
65.30-1691575.2039	Cursos e Especializações	
65.30-3132	Outros Serviços e Encargos	8.000,00
65.30-1691575.3007	Pavimentação Pública e Obras Correlatas	
65.30-3132	Outros Serviços e Encargos	48.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

80.20	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-0307021.2085	Correios e Telégrafos	
80.20-3132	Outros Serviços e Encargos	2.600,00



cont. do decreto nº 8556/94 - fls. 03.

80.20-0307021.2099	Despesas Diversas	
80.20-3132	Outros Serviços e Encargos	23.300,00
80.20-3266	Encargos de Outras Dívidas	25.000,00
80.20-0630178.2097	Corpo de Bombeiros	
80.20-3120	Material de Consumo	12.000,00
80.20-1478471.2055	Programa de Alimentação	
80.20-3132	Outros Serviços e Encargos	42.000,00

Artº 2º - O Crédito aberto no artigo anterior correrá parte no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) por conta do Excesso de Arrecadação, parte no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) correrá por conta dos Rendimentos de Aplicação Financeira, ambos valores decorrente do convênio firmado com o SUS - Sistema Unificado de Saúde e parte no valor de R\$ 1.141.520,00 (Um milhão, cento e quarenta e um mil e quinhentos e vinte reais) correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

CÂMARA MUNICIPAL

01.10	CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA	
01.10-0107021.1024	Veículos, Máquinas e Outros	
01.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	46.000,00
01.10-0107021.2004	Manutenção dos Serviços	
01.10-3111	Pessoal Civil	140.000,00
01.10-3120	Material de Consumo	20.000,00
01.10-3132	Outros Serviços e Encargos	32.000,00

GABINETE DA PREFEITA

05.30	ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS	
05.30-0307020.2004	Manutenção dos Serviços	
05.30-4110	Obras e Instalações	355,00

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E
MEIO AMBIENTE**

30.10	SECRETARIA GERAL	
30.10-0309020.1001	Móveis, Máquinas e Outros	
30.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	600,00
30.30	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANISMO	
30.30-0309323.4064	Levantamento Aerofotogramétrico	
30.30-3132	Outros Serviços e Encargos	900,00
30.30-1058323.1091	Projetos de Reestruturação Urbana	
30.30-4110	Obras e Instalações	80.000,00

SECRETARIA DE OBRAS

35.20	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
35.20-1007021.2016	Serviços Técnicos Especializados	
35.20-3132	Outros Serviços e Encargos	12.000,00
35.20-1057316.3048	Construção e Reforma de Cabines Primárias em Prédios Municipais	
35.20-3132	Outros Serviços e Encargos	30.000,00
35.20-1058323.3047	Urbanização de Favelas	

cont. do decreto nº 8556/94 - fls. 04.

35.20-3132	Outros Serviços e Encargos	17.000,00
35.20-4110	Obras e Instalações	27.000,00
35.20-1377458.1006	Est. emergência nos seguintes bairros: V.Tupi, V.Guarani, V.Nova Guarani, V.Lúcia e Jd. Nova Detroit	
35.20-4110	Obras e Instalações	17.000,00
35.20-1376458.1014	Est. emergência nos seguintes bairros: Eug. Melo, Jd.Itapuã e Resid. Galo Bco	
35.20-3120	Material de Consumo	12.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

40.23	DIVISÃO DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
40.23-0842188.1033	Construção e/ou Ampliação de Escolas	
40.23-4110	Obras e Instalações	400.000,00
40.32	DIVISÃO DE APOIO LOGÍSTICO E MATERIAL	
40.32-0842033.1007	Amortização da Dívida Pública	
40.32-4351	Amortização de Dívida Contratada	25.000,00

SECRETARIA DE ESPORTES

45.20	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
45.20-0846228.4045	Programa de Férias	
45.20-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	15,00
45.30	DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES COMUNITARIAS	
45.30-0846228.1082	Construção de Centros Esportivos Comunitários	
45.30-4110	Obras e Instalações	10.000,00

**SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE**

60.30	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE	
60.30-1375428.6031	Laboratório Central	
60.30-4110	Obras e Instalações	62.000,00

SECRETARIA DE TRANSPORTES

65.30	DEPARTAMENTO DE VIAS PÚBLICAS	
65.30-1058323.3005	Produrb	
65.30-4110	Obras e Instalações -DURB	125.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

80.20	ENCARGOS DIVERSOS	
80.20-0630178.2097	Corpo de Bombeiros	
80.20-3132	Outros Serviços e Encargos	6.000,00
80.20-4110	Obras e Instalações	6.000,00
80.20-0845031.4044	Fundação Hélio Augusto de Souza F.U.N.D.H.A.S	
80.20-3211	Transferências Operacionais	67.900,00
80.30	ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA	
80.30-0308033.6061	F.G.T.S. - Confissão da Dívida	
80.30-4354	Outras Amortizações	4.750,00

cont. do decreto nº 8556/94 - fls. 05.

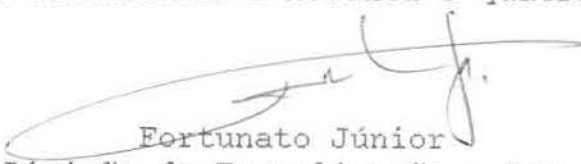
Artº 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
21 de outubro de 1994.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Cláudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e quatro.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos